

PORTARIA Nº 013/2023 – DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO e conforme deliberado na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da empresa realizada no dia 23 de março de 2023, e ainda,

Considerando a necessidade de modernizar e facilitar a disponibilização dos Boletos Bancários destinados aos Usuários desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, referentes as tarifas dos aluguéis mensais pelo uso das áreas de todos os(as) usuários(as) deste Entrepasto;

Considerando também, a necessidade de eximir da CEASA/GO a obrigação pela impressão e entrega mensal dos referidos boletos presencialmente a cada usuário, além de proporcionar economicidade e facilidade para o sistema contábil desta empresa,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **MÁRCIO SILVA BRAGA**, Gerente da Divisão de Tecnologia e Informática da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO como responsável pela adequação do programa para emissão de boletos bancários, via "online", os quais deverão ser disponibilizados à todos os usuários deste Entrepasto através do endereço eletrônico: www.ceasa.go.gov.br, além da disponibilização dos referidos boletos nos e-mails de cada usuário.

ARTIGO 2º – Designar também, a **Diretoria Administrativa e Financeira**, Unidade a qual o referido servidor é vinculada, como responsável para supervisionar as



Marcio Silva Braga
Diretor
30/03/23

modificações que serão adotadas.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia(GO), ao 28 dias do mês de março de 2022.



JADIR LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE



ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



DUCINAÍ GOMES BARBOSA

DIRETOR DE OPERAÇÃO E ESTRATÉGIA DE MERCADO